ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÃOES GERAIS

Nº do Estudo Técnico preliminar: 003/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Área solicitante: Unidade Básica de Saúde Rua Dona Maria Mendes, 153

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de pessoa física ou jurídica, de médico ginecologista e obstetra, para atendimento nas Unidades de Saúde: Sede e km 30, com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais distribuídos em quatro períodos durante o mês, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACIEIRA

Responsável: HEDELTON BERNARDINO – Secretário Municipal de Saúde

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um médico ginecologista e obstetra visa à continuidade ao atendimento especializado em saúde da mulher. A presença do especialista qualifica o pré-natal, reduz complicações e encaminhamentos evitáveis, aumenta a oferta de consultas e exames, favorece o diagnóstico precoce de doenças, fortalece ações de saúde sexual e reprodutiva e diminui deslocamentos e custos. A demanda atual é de aproximadamente 60 consultas mensais, incluindo gestantes e consultas ginecológicas encaminhadas pelas médicas e enfermeiras das unidades de saúde.

Assim, a presente contratação é indispensável para garantir a integralidade e a equidade no serviço público de saúde, fortalecer a resolutividade da atenção básica e melhorar os indicadores de saúde da mulher no município. Ainda ressalta-se a economicidade ao evitar o deslocamento de pacientes e maior procura com a disponibilidade dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para contratação de profissional qualificado na área de atuação, foi analisado o valor da contratação do Município, ainda realizadas buscas com profissionais da região e

consulta no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP para analise dos valores praticados no mercado, em anexo ao processo.

O valor utilizado é a média dos valores obtidos, sendo:

- Proponente 01 – valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais;
- Contrato anterior – valor de R$ 14.095,75 (quatorze mil noventa e cinco reais com setenta e cinco centavos)
- PNCP – Município de Iomerê/SC Edital n° 010/2025 FMS – valor de R$ 412,20 (quatrocentos e doze reais com vinte centavos) por consulta.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução apresentada tem como finalidade contratar médicos especialistas em Ginecologia/Obstetrícia para assegurar atendimento integral, humanizado e contínuo à população usuária dos serviços de saúde da cidade de Macieira. A atuação desse profissional garantirá consultas ambulatoriais, acompanhamento clínico, diagnóstico, tratamento e realização de procedimentos essenciais, conforme diretrizes do SUS. O ginecologista/obstetra será responsável por consultas de rotina e especializadas, acompanhamento pré-natal de diferentes níveis de risco, avaliação de patologias ginecológicas, realização de exames e pequenos procedimentos, além de atendimentos de urgência quando necessário. Os serviços serão prestados presencialmente, com cumprimento de carga horária, registro adequado das atividades e atuação integrada com a equipe, observando-se práticas éticas, humanizadas e alinhadas à LGPD. Espera-se, com isso, ampliar o acesso ao atendimento especializado, reduzir filas e tempos de espera, qualificar o cuidado e fortalecer a rede de atenção. A contratação se justifica pela necessidade de suprir a elevada demanda, assegurar a continuidade das atividades essenciais e garantir eficiência e segurança no atendimento à população. Com um contrato estendido é possível planejar ações a longo prazo e ter parâmetros para intervenção quando necessário.

7 - ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Considera-se a necessidade de atendimentos contínuos e pré agendados nas Unidades Básicas de Saúde, conforme cronograma da Secretaria Municipal.

Desta feita estima-se que é necessária a contratação de 16 (dezesseis) horas mensais, dividida em 04 (quatro) períodos, levando em consideração a demanda.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário mensal	Valor total
01	12 meses	Consultas em ginecologia e obstetrícia, realizada por profissional devidamente registrado no CRM, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), para atendimentos de no mínimo 16 (dezesseis) horas mensais, nas Unidades Básicas de Saúde Sede e Km 30, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Macieira.	R$ 11.547,00	R$ 138.564,00
			Total geral da contratação	R$ 138.564,00

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 138.564,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor máximo mensal de R$ 11.547,00 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justifica-se o parcelamento da despesa referente à contratação de profissional médico ginecologista/obstetra e médico psiquiatra, uma vez que os serviços serão prestados **de forma contínua e mensal**, conforme a demanda permanente da rede municipal de saúde. O pagamento parcelado acompanha a **execução mensal dos atendimentos**, permitindo melhor controle, fiscalização e adequação ao fluxo orçamentário, não configurando fracionamento indevido, mas sim alinhamento ao período efetivo de prestação dos serviços. Considerando a necessidade ininterrupta de ações de saúde da mulher — como pré-natal, planejamento familiar e prevenção de doenças — e saúde mental, o parcelamento mostra-se adequado, econômico e em conformidade com o interesse público.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação tem escopo **específico**, voltado exclusivamente à contratação de ginecologista/obstetra e médico psiquiatra para atendimento nas

unidades de saúde do município. Tendo como contratações correlatas apenas o material, os equipamentos que não estiverem disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde e os exames que as pacientes vierem a necessitar para diagnósticos. Os profissionais contarão com o apoio multidisciplinar disponível nas unidades de saúde como, enfermagem, nutricionista, psicologia, fisioterapia, odontologia e clínica médica.

11 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A disponibilidade de atendimento em ginecologia/obstetrícia está no Plano Municipal de Saúde, portanto a contratação desses profissionais está alinhada com as obrigações da administração pública enquanto atenção básica e nas normas de trabalho vigente.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A ampliação dos serviços de ginecologia/obstetrícia em Macieira deve melhorar significativamente a assistência à saúde da mulher. Com maior acesso a consultas especializadas, espera-se a detecção precoce de doenças ginecológicas, melhor acompanhamento pré-natal para gestantes de baixo e alto risco e redução da necessidade de encaminhamentos para outros municípios, diminuindo custos e agilizando os atendimentos. A oferta local de exames preventivos e ações educativas contribuirá para a promoção da saúde e para a redução de complicações na gestação e no puerpério, impactando positivamente os índices de mortalidade materno-infantil. De forma geral, espera-se o fortalecimento da rede municipal de saúde, com maior resolutividade, redução de custos com deslocamentos, satisfação dos usuários e avanços nos indicadores de saúde da mulher.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o pleno êxito da contratação e atendimento qualificado, assegurando a integridade da saúde especializada da mulher e saúde mental da população em geral, a Administração deverá adotar uma série de providências, que abrangem desde a preparação do ambiente físico até a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual; Indicação de fiscal para acompanhar a plena realização dos atendimentos conforme planejamento das partes envolvidas; promoção de processo licitatório adequado ao objeto e seu valor conforme a lei.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de médicos ginecologista/obstetra para as Unidades de Saúde de Macieira – SC não gera impactos ambientais, pois se trata apenas da ampliação de serviços assistenciais dentro da estrutura já existente. As atividades desses profissionais não envolvem obras, alterações físicas relevantes, uso intensivo de recursos naturais ou geração adicional significativa de resíduos além daqueles já manejados rotineiramente pelos serviços de saúde. Dessa forma, a prestação desses

atendimentos ocorre sem modificações no meio ambiente e sem riscos de impacto ambiental.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Macieira, 17 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Hedelton Bernardino
CPF 05490567937
DATA 17/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

HEDELTON BERNARDINO

Secretário de Saúde

(x) AUTORIZADO

( ) NÃO AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 17/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA

Prefeita Municipal